



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 37/2025

AUTORA: Diego Graciani de Almeida

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Sejam tomadas as providências necessárias para o conserto da ambulância e do veículo adaptado para visita domiciliar do centro de Reabilitação Nicolau Serfiotis.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que sejam realize, de *forma urgente*, o conserto da ambulância e do carro adaptado do centro de Reabilitação Nicolau Serfiotis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde prestados pelo município, especificamente no que se refere ao transporte de pacientes e atendimento domiciliar. A ambulância e o veículo adaptado para visita domiciliar do centro de saúde são essenciais para garantir um atendimento eficiente e humanizado, especialmente para aqueles que possuem dificuldades de locomoção ou necessitam de cuidados médicos urgentes.

A inoperância desses veículos compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado à população, podendo ocasionar atrasos no socorro de urgência, dificuldades no transporte de pacientes em estado grave e interrupção das visitas domiciliares, impactando principalmente idosos, pessoas com deficiência e pacientes acamados.

Diante da relevância da demanda e do impacto que essa situação pode gerar na vida dos cidadãos, faz-se necessário oficial o Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde para que tomem providências urgentes no sentido de viabilizar o conserto desses veículos. O direito à saúde é um princípio constitucional e sua efetivação depende da estrutura adequada para atender às necessidades da população.

Portanto, esta solicitação visa garantir a continuidade dos serviços essenciais e assegurar o acesso digno à saúde para todos os munícipes, reforçando o compromisso da administração pública com o bem-estar da comunidade.

Porto Real, 20 de fevereiro de 2025

Diego Graciani de Almeida
Autor

Assinam como Coautores:

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

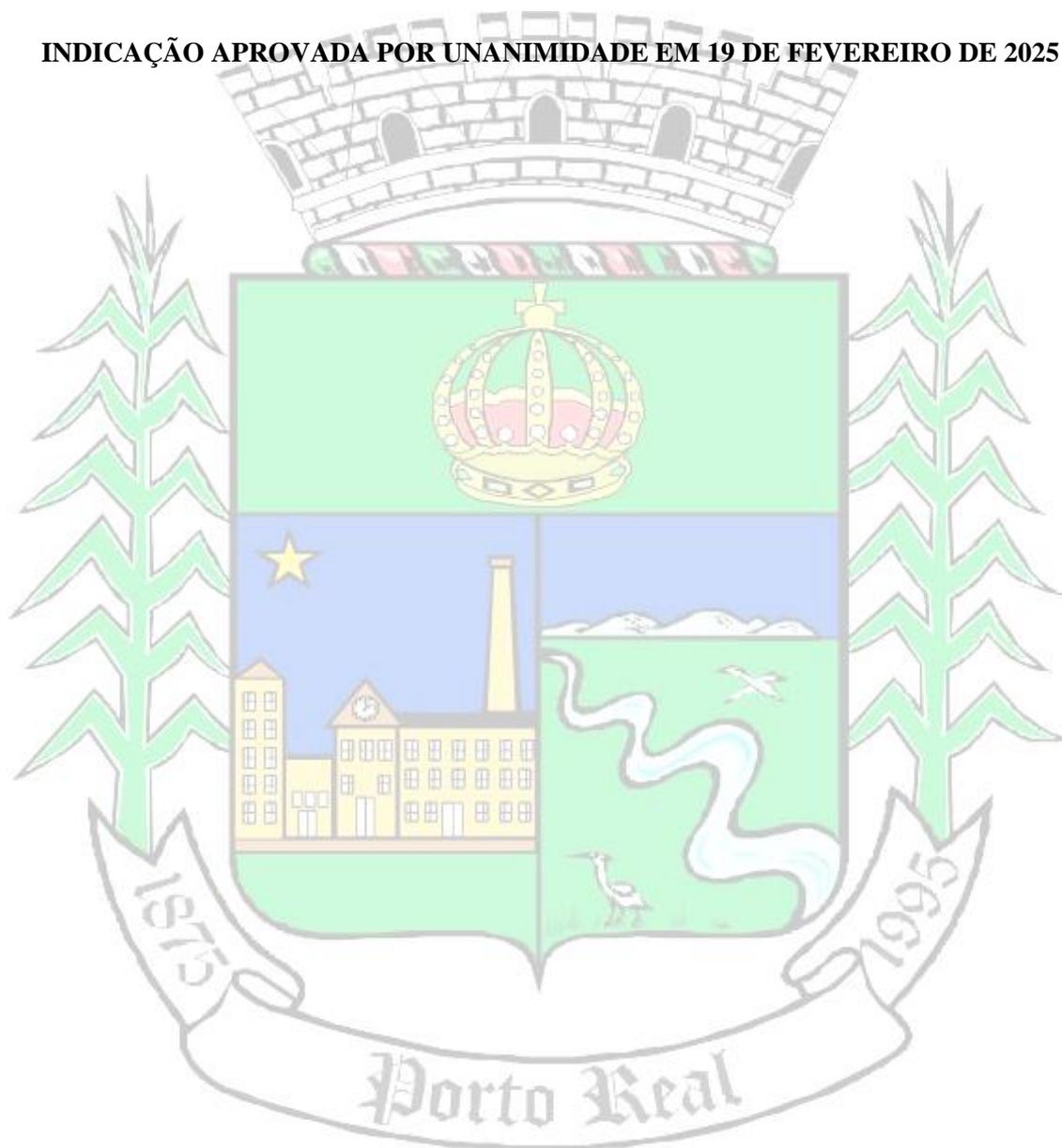
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Anderson Martins Florentino
Claudio Luis Guimarães
Diego Graciani de Almeida
Fábio Nunes Maia
Fernanda Emerciano Dos
Santos

Henry de Carvalho Nunes
Jonas Fernando da Silva
Leonardo Odilon de Novais
Luís Fernando da Silva
Philippe de Paula Paiva Renan
Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

